

7  
*[Handwritten signature]*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1966

**"EDITAL Nº 13/66"**

De ordem da Excelentíssima Senhora Prefeito Municipal de Guararema, faço Público que nesta data foi sancionada e promulgada a seguinte lei;

**Lei Nº 413/66**

**de 17 de outubro de 1966**

**"Dispõe sobre aprovação do Decreto 181/66 de 4 de julho de 1966"**

A Câmara Municipal de Guararema, Decreta e eu promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica aprovado nos próprios termos em que se encontra redigido o Decreto Lei Nº 181/66 de 4 de julho de 1966 que dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário no valor de R\$ 600.320 (seiscentos mil, trezentos e vinte cruzeiros).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 17 de outubro de 1966.

a) Deoclésia de Almeida Mello - Prefeito Municipal Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na portaria na mesma data.

a) Oswaldo Hardt - Secretário da Prefeitura Secretaria da Prefeitura Municipal de Guararema, em 17 de outubro de 1966.

*[Handwritten signature of Oswaldo Hardt]*

**Oswaldo Hardt - Secretário da Prefeitura**